



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 28 de julho de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 115

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2
- Contas Publicas e Instrumento de Gestão.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 28 de julho de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 115

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 730 DE 27 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE: “Altera a redação do art. 2º, nº. 556, de 03 de Outubro de 2020”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem a lei

DECRETA

Art. 1.º - Art. 2º, do Decreto nº. 556, de 03 de Outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de 4 (quatro) anos, expirando em 04 de Outubro de 2021.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 27 de Julho de 2020.

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Dir. de gabinete

DECRETO Nº 731, DE 27 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE: Homologação do resultado do resultado da eleição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para compor a diretoria do CMAS de Narandiba no período 2020/2022”.

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Dir. de Gabinete

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam homologados os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com o resultado da eleição realizada em Assembleia Geral pelos membros deste Conselho no dia 26 de Junho de 2020, conforme segue:

Presidente: Aline dos Santos Nunes
Vice-Presidente: Patricia da Silva Popin
Secretaria: Silvana Aparecida dos Santos

Artigo 2º - O mandato dos membros da Diretoria eleita na data citada no artigo 1º deste Decreto, expira-se em 31 de julho de 2021

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 27 de Julho de 2020.

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

